

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 20, DE 2019

Sugere a realização de Audiência Pública para debater o Plano Nacional de Desestatização - PND

Autor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RADIOWEB DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS

Relator: Deputado POMPEO DE MATTOS

I - RELATÓRIO

A Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros e Petroleiras - ANPP apresentou, à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, sugestão de realização de Audiência Pública para debater o Plano Nacional de Desestatização – PND.

Sugere ainda, que sejam convidados para debater em audiência sobre o PND, as seguintes autoridades:

- Diretor-Geral da Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros e Petroleiras – ANPP, Sr. Valdemar Moreira.
- Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT.
- Representante da Comissão Nacional dos Pedevistas.
- Representante dos Pedevistas da Baixada.
- Representante dos Pedevistas do Banco do Brasil.
- Representante do Sindicato dos Bancários do Distrito Federal.
- Representante dos Pedevistas dos Correios.
- Representante dos Pedevistas do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro.

- Representante dos Pedevistas Ferroviários.
 - Representante dos Pedevistas Portuários.
 - Representante dos Pedevistas da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev.
 - Representante dos Pedevistas de Alagoas.
- É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De autoria da Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros e Petroleiras – ANPP, a presente Sugestão visa promover Audiência Pública para debater o Programa de Desestatização Nacional – PND, em especial, com o objetivo de **fortalecer a defesa e o apoio ao Projeto de Lei nº 4.293, de 2008**, que *“concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996, a programa de desligamento voluntário”*, e dos seus apensados, PLs nºs 4.499/2008, 5.149/2009 e 5.447/2009.

Cabe destacar que o referido projeto e seus apensados já tiveram pareceres aprovados nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação e está pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Todas essas proposições visam a conceder anistia a ex-servidores públicos da administração pública direta e indireta que foram demitidos ou exonerados em virtude da adesão a Programas de Desligamento Voluntário – PDV, implementados na década de 1990 pelo governo federal.

Segundo consta da justificação do Projeto de Lei nº 4.293, de 2008, as leis que instituíram tais planos previam, além do pagamento de indenização, a concessão de incentivos como treinamento para reinserção no mercado de trabalho e acesso a linhas de financiamento, de modo que o servidor optante pelo PDV pudesse se reestruturar economicamente.

Entretanto, o apoio do Estado nos termos estabelecidos pelas normas legais pertinentes não se verificou na medida necessária. Sem acesso ao crédito e a meios de requalificação, muitos servidores viram fracassar os empreendimentos iniciados com os recursos das indenizações e, desde então, têm enfrentado dificuldades financeiras para a própria manutenção e a de suas famílias.

Dessa forma, votamos pela aprovação da Sugestão nº 20, de 2019, na forma do Requerimento de Audiência Pública, anexo, com fulcro no art. 254, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Plano Nacional de Desestatização – PND.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e nos arts. 117, inciso VIII, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o Plano Nacional de Desestatização – PND para que sejam ouvidos os seguintes convidados:

- Diretor-Geral da Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros e Petroleiras – ANPP, Sr. Valdemar Moreira.
- Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT.
- Representante da Comissão Nacional dos Pedevistas.
- Representante dos Pedevistas da Baixada.
- Representante dos Pedevistas do Banco do Brasil.
- Representante do Sindicato dos Bancários do Distrito Federal.
- Representante dos Pedevistas dos Correios.
- Representante dos Pedevistas do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro.
- Representante dos Pedevistas Ferroviários.
- Representante dos Pedevistas Portuários.
- Representante dos Pedevistas da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev.
- Representante dos Pedevistas de Alagoas.

JUSTIFICAÇÃO

O intuito da realização dessa Audiência Pública é debater o Programa Nacional de Desestatização – PND, que promoveu a demissão de servidores públicos da administração pública direta e indireta, em virtude da adesão a Programas de Desligamento Voluntário – PDV, implementados na década de 1990 pelo governo federal.

Além disso, tal iniciativa visa a fortalecer a defesa e o apoio ao [Projeto de Lei nº 4.293, de 2008](#), dos ex-Deputados Leonardo Picciani, Geraldo Pudim e Chico Lopes, que “*concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996, a programa de desligamento voluntário*”, e dos seus apensados:

- [Projeto de Lei nº 4.499, de 2008](#), do ex-Deputado Chico Lopes, que “*concede anistia aos ex-servidores da administração pública federal direta, indireta, autárquica, fundacional e empresas de economia mista, exonerados em virtude de adesão, a partir de janeiro de 1995, a programas de incentivo ou desligamento voluntário*”.

- [Projeto de Lei nº 5.149, de 2009](#), do Deputado Cleber Verde, que “*reintegra e concede anistia aos ex-servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e empresas de economia mista que aderiram ao PDV e PDI a partir de 1995 e dá outras providências*”.

- [Projeto de Lei nº 5.447, de 2009](#), da ex-Deputada Andreia Zito, que “*concede anistia aos ex-empregados do Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, demitidos por adesão ao Programa de Incentivo a Saídas Voluntárias –PIDV, no período de 1994 a 1999*”.

Cabe destacar que a proposição principal e seus apensados já tiveram pareceres aprovados nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação e está pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Segundo consta da justificção da proposição principal, as leis que instituíram tais planos previam, além do pagamento de indenização, a

concessão de incentivos como treinamento para reinserção no mercado de trabalho e acesso a linhas de financiamento, de modo que o servidor optante pelo PDV pudesse se reestruturar economicamente.

Entretanto, o apoio do Estado nos termos estabelecidos pelas normas legais pertinentes não se verificou na medida necessária. Sem acesso ao crédito e a meios de requalificação, muitos servidores viram fracassar os empreendimentos iniciados com os recursos das indenizações e, desde então, têm enfrentado dificuldades financeiras para a própria manutenção e a de suas famílias.

Em face do exposto, por se tratar de assunto de interesse público relevante, submeto este Requerimento à Vossa Excelência, com a expectativa de poder contar com o apoio necessário para realização de Audiência Pública para debater os problemas acerca do Programa Nacional de Desestatização com representantes das categorias supramencionadas.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado POMPEO DE MATTOS